

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
POSTO AVANÇADO DE PIRES DO RIO – GOIÁS

ATord 0010364-73.2021.5.18.0291

AUTOR: JOSE VAM GOMES LAURINDO

RÉU: IRAN ROGER ALKIMIM DE OLIVEIRA

**VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 13.928,62, ATUALIZADO ATÉ
21/02/2022**

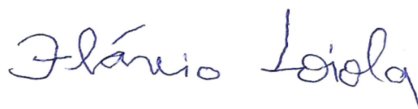
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, no dia 23 de agosto de 2024, procedi a penhora dos seguintes bens:

1) 1/3 ou 33,33% de um quinhão de terras de campo do imóvel situado na fazenda CHÁCARA DO ATALHO, que tem área total de 44 hectares, 90 ares e 65 centiares (44,9065 há, o que equivale a **14 hectares, 96 ares, 88, centiares (14,9088 ha), qual seja, 3 alqueires, 7 litros 253,33 m2**. O imóvel tem suas confrontações descritas na certidão de matrícula número **3672 do CRI DE IPAMERI, sendo avaliado o alqueire em R\$150.000,00, totalizando R\$463.910,00.**

TOTAL: R\$463.910,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais).

Pires do Rio, 23 de agosto de 2024.



Flávio de Jesus Loiola

Oficial de Justiça Avaliador Federal

